

**Aviso de contumácia n.º 4313/2006 —**

A Dr.ª Graça Madalena Carvalho, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 46/98.7PBRR, pendente neste Tribunal contra a arguida Guiomar Encarnação Gemenes, filha de Vitorino João Gimenes e de Donsílica Guimarães da Encarnação, natural de Portugal, Serpa, Vila Verde de Ficalho, Serpa, nascida em 24 de Dezembro de 1954, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 99516850, com domicílio no Beco 1.º de Maio, 12, 1.º, Vale de Estacas, Santarém, 2000 Santarém, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Dezembro de 1997, por despacho de 10 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Graça Madaleno Carvalho*. — O Escrivão Auxiliar, *Luís Ramalho*.

**1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS****Aviso de contumácia n.º 4314/2006 — AP**

A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo abreviado, n.º 360/02.9GELSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Marcos Marinho do Carmo, filho de Miguel Andrade do Carmo e de Maria Dilma do Carmo, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 22 de Junho de 1969, casado, titular da licença de condução n.º 67875742, com domicílio na Rua Pinhal do Raposo, lote 31, Quinta da Marinha, 2750 Cascais, por se encontrar condenado pela prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, e artigo 69.º, n.º 1, alínea a), ambos do Código Penal, praticado em 16 de Agosto de 2002, na pena de 90 dias de multa à taxa diária de três euros o que perfaz a multa global de 270 euros a que corresponde em alternativa 60 dias de prisão e na pena de proibição de conduzir quaisquer veículos motorizados pelo período de cinco meses, foi o mesmo declarado contumaz, em 23 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º e artigo. 476.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

5 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Marcos*.

**Aviso de contumácia n.º 4315/2006 — AP**

A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1203/94.0PBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Albano José de Almeida Cordeiro, filho de Fernando Ferreira Cordeiro e de Maria Teresa Lourenço de Almeida Cordeiro, nascido em 24 de Dezembro de 1974, titular da identificação fiscal n.º 204269830, titular do bilhete de identidade n.º 10299635, com domicílio na Rua Abade Baçal, 94, Porto, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime emissão de cheque sem provisão previsto e punido no artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, por despacho de 26 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

22 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Carmo*.

**Aviso de contumácia n.º 4316/2006 — AP**

A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2398/01.4PBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Suquin Hu, de nacionalidade chinesa, nascido em 26 de Julho de 1963, com domicílio na Rua da Palmeira, 5.º-D, Cascais, 2750, por se encontrar acusado da prática de um crime, de furto qualificado (de coisa móvel de valor elevado), praticado em 17 de Dezembro de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 22 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Marcos*.

**Aviso de contumácia n.º 4317/2006 — AP**

A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 878/98.6GTCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Nuno de Castro O'Neill Pedrosa, filho de Fernando Manuel Nunes O'Neill Pedrosa e de Maria Noémia dos Santos Castro O'Neill Pedrosa, natural de Sintra, Rio de Mouro, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Abril de 1964, titular do bilhete de identidade n.º 6662888, com domicílio na Rua do Poço, 14-A, 2655-322 Ericeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, por despacho de 22 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Marcos*.

**Aviso de contumácia n.º 4318/2006 — AP**

A Dr.ª Georgina de Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 326/94.0GACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Jesus Galdes, filho de João Alberto Galdes e de Alice de Jesus Alves, nascido em 19 de Junho de 1958, titular do bilhete de identidade n.º 7699015, com domicílio no Bairro da Cruz Vermelha, lote 12, cave direita, 2765 Alcoitão, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto de uso de veículo, artigo 304, n.º 1, do Código Penal, praticado em 14 de Maio de 1994, por despacho de 6 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina de Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Marcos*.

**2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS****Aviso de contumácia n.º 4319/2006 — AP**

O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 140/01.9TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Henrique Rosa Lima, filho de Weldon Rosa Lima e de Maria Paula Penna Lima, natural do Brasil, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Outubro de 1970, casado, titular do bilhete de identidade n.º 13894362, com domicílio na Rua Planeta Mercúrio, 7, 1.º-F, Rio de Mouro, 2710 Sintra, por se encontrar